

BOLETIM INFORMATIVO 06/2015**ATIVIDADES BINI ADVOGADOS****VOCÊ SABIA?**

Ingestão de suco com caco de vidro gera indenização. A 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve condenação de empresa de produtos alimentícios de São José do Rio Preto, que terá que indenizar uma consumidora e seu filho por fragmentos de vidro encontrados no interior de embalagem de suco. A indenização por dano moral foi fixada em R\$ 2 mil para cada um. A consumidora adquiriu dois copos de suco de açaí na praça de alimentação de um shopping center da cidade e verificou, no momento em que a criança ingeria o líquido, que havia pedaços de vidro depositados no fundo do recipiente. Fique por dentro!
<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=26928>

DECISÃO

Fixação de pensão alimentícia em salários mínimos não viola Constituição. O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a jurisprudência da Corte no sentido de que a fixação de pensão alimentícia em salários mínimos não viola a Constituição Federal (CF). A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 842157, que teve repercussão geral reconhecida. O empresário autor do recurso, que tramita sob sigilo de justiça, questionava decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios que fixou pensão alimentícia para dois filhos menores com base em salários mínimos. Veja decisão em:
<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=294031>

PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES

Solução alternativa de conflito. Lei sobre mediação é sancionada. Publicada no DOU em 29 de junho de 2015, a lei 13.140/15 dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. O texto foi aprovado pelo Senado em 2/6. A norma entra em vigor 180 dias após a publicação oficial. Confira a íntegra da lei.
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI222572,41046-Lei+sobre+mediacao+e+sancionada>

CCJ aprova obrigatoriedade em lei de teste de impacto em veículos. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, em 30 de junho de 2015, proposta que torna lei a exigência de que todo modelo de veículo automotor fabricado ou montado no Brasil, exceto máquinas agrícolas e tratores, seja submetido a teste de impacto (crash test). Essa avaliação serve para verificar a resistência de carros, caminhões e congêneres contra colisões, a fim de garantir a proteção aos passageiros. Acompanhe!
<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRANSPORTE-TRANSITO/491363-CCJ-APROVA-OBIGATORIEDADE-EM-LEI-DE-TESTE-DE-IMPACTO-EM-VEICULOS.html>

BINI Advogados também trabalha com o levantamento, aproveitamento e/ou restituição de créditos de ICMS, pelo sistema E-CREDAC Paulista. A especialidade nos serviços a título de créditos acumulados do ICMS Paulista advém do próprio cenário de necessidades empresariais. O Governo do Estado de São Paulo estabeleceu regras e critérios para levantamento e aproveitamento de ICMS acumulado. Os profissionais do BINI Advogados, em parceria com profissionais competentes trabalham na elaboração do procedimento administrativo fiscal, realizando levantamento e aproveitamento daqueles créditos; inclusive créditos do ICMS de produtores e de cooperativas de produtores rurais; informando alternativas para utilização dos mesmos, bem como na transferência dos créditos acumulados do ICMS paulista para outras empresas do Estado de São Paulo, mediante o procedimento administrativo fiscal denominado e-credAC, perante SEFAZ/SP. Mais informações em:
http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1481

Aconteceu em 10 de junho de 2015, a Palestra “Conversa com Especialistas – O Novo Crédito Acumulado e a Pragmática do Recebimento – ICMS/e-credAC”; na sede do SIMESPI de Piracicaba. O evento contou com a presença de especialistas da área tributária e de profissionais de áreas diversas. Participou da mesa diretora do evento o Dr. Claudio Bini, do escritório BINI Advogados. A repercussão do evento perante os empresários foi excelente, especialmente diante da qualidade dos palestrantes e das ideias apresentadas. Veja fotos do evento em:
http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1530

Dra. Fernanda Bazanelli Bini organiza em São Paulo o I Seminário Nacional de Direito Desportivo. No dia 26 de junho de 2015 foi realizado no auditório do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho (Estádio do Pacaembú), como parte da agenda cultural do Museu do Futebol, o “I Seminário Nacional de Direito Desportivo – Elas têm algo a dizer”; evento este organizado pela dra. Fernanda Bazanelli Bini e outra profissional da área do Direito Desportivo, que reuniram esforços para promover debates e reflexões sobre os desafios das mulheres no esporte. O acontecimento, inédito no Brasil por ter apenas mulheres como palestrantes; especialistas em diversas áreas do conhecimento e autoridades do esporte; proporcionou rico conteúdo nos debates sobre a atuação feminina no esporte do país. Fotos do evento em:
http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1564

BINI Advogados na I Jornada Jurídica de Piracicaba. O Simespi, em parceria com a OAB de Piracicaba e Pastore Treinamentos, convidou autoridades de peso para palestrar durante a “1ª Jornada Jurídica”, que aconteceu entre os dias 29 de junho a 2 de julho, na sede da entidade patronal. Andrea Kawabata, encarregada do BINI Advogados participou do evento desde o primeiro dia e conferiu de perto as brilhantes explanações que esclareceram pontos determinantes e fomentaram debates construtivos acerca dos assuntos abordados.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!